



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 179/2026

São Jorge D'Oeste, 17 de Abril de 2026.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de administração

Equipe de Licitações e Contratos

Prezado (a) Senhor (a)

Solicito por meio deste, prorrogação em mais 12 meses do contrato nº 69/2022 firmado entre o município de São Jorge D' Oeste e a empresa FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAUDE LTDA, estabelecida na cidade de Francisco Alves/PR, RUA DALCI CADORE, 293 - CEP: 85604302 - BAIRRO: PADRE ULRICO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 39.503.300/0001-29, referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2022. Cujo objeto trata da Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em exames Raio X com laudo conforme anexo para a secretaria municipal de saúde do município de São Jorge D' Oeste/Pr.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de equipamento próprio para a realização de exames de radiografia, adquirido por meio de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde. Entretanto, o município não conta com profissionais habilitados para a execução dos exames, tampouco possui em seu quadro médicos capacitados para a emissão de laudos, tornando necessária a contratação desses serviços.

Atualmente, são realizados cerca de 40 exames de raio-X em dois períodos semanais. A oferta do atendimento em espaço próprio, localizado em unidade de saúde do município, demonstra-se vantajosa pela maior agilidade no atendimento aos pacientes, evitando deslocamentos para outras cidades e reduzindo o tempo de espera. Como resultado, o município não possui, no momento, fila de espera para a realização de radiografias.

Considerando que a empresa vem prestando os serviços de forma satisfatória, com qualidade compatível ao que se espera e em conformidade com as cláusulas contratuais; considerando a necessidade contínua desses serviços para assegurar o atendimento à população e a vantajosidade econômica na manutenção dos valores atualmente praticados, com aplicação apenas do reajuste previsto em contrato, solicito



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses. Tendo em vista, ainda, o término da vigência do contrato atual em 01 de Maio de 2026, a demanda permanente pelos serviços objeto da contratação, o elevado número de processos licitatórios em andamento, bem como o caráter essencial desse serviço para a garantia da assistência à saúde, caso haja previsão legal para a medida após a devida análise jurídica, torna-se imprescindível a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente;



Rozi Terezinha Marmitt
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 4698/2025



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.996.380/0001-03

DIVISÃO DE CONTRATOS
SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PMSJORGE – abril/2026

SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ Nº 39.503.300/0001-29

Endereço: RUA DALCI CADORE, Nº 293, BAIRRO: PADRE ULRICO, FRANCISCO ALVES/PR – CEP:
85.604-302

Solicitamos a empresa supracitada, que mantém junto a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, o Contrato nº 69/2022, Pregão nº 29/2022, com vencimento em 01/05/2026, para que se manifeste do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo ao referido Contrato, nas condições de:

12 meses
(X) Solicitação para aditivo de prazo e reajuste contratual do contrato nº69/2022.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de abril de 2026.

Divisão de Contratos
Beatriz Hordina
Decreto nº 4.930/2026

**Re: SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO**

De Fenix Serviços <fenixservicos.fb@gmail.com>
Para Beatriz Hordina <contratos@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 23/04/2026 07:32

ACEITE-FENIX_000061.pdf (~406 KB)

Beatriz bom dia segue carta de aceite assinada
Por gentileza confirmar recebimento.

--

Atenciosamente



Em qua., 22 de abr. de 2026 às 13:25, Beatriz Hordina <contratos@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Prezados(as),

Informamos que o **Contrato nº 69/2022**, atualmente vigente, encontra-se **próximo do seu vencimento**, conforme prazo estabelecido em suas cláusulas contratuais.

Diante disso, encaminhamos **em anexo o Termo Aditivo**, elaborado com a finalidade de promover a prorrogação da vigência contratual, nos termos da legislação aplicável e das disposições pactuadas.

Solicitamos, caso haja **concordância com os termos apresentados**, que o referido documento seja **devidamente assinado e devolvido por meio de resposta a este e-mail**, para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis dentro do prazo legal.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

--

Att.,
Beatriz Hordina
Fiscal Administrativa
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

**SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO**

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ Nº 39.503.300/0001-29

Endereço: RUA DALCI CADORE, Nº 293, BAIRRO: PADRE ULRICO, FRANCISCO ALVES/PR – CEP:
85.604-302

Solicitamos a empresa supracitada, que mantém junto a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, o Contrato nº 69/2022, Pregão nº 29/2022, com vencimento em 01/05/2026, para que se manifeste do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo ao referido Contrato, nas condições de:

(X) Solicitação para aditivo de prazo e reajuste contratual do contrato nº69/2022.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de abril de 2026.

Divisão de Contratos
Beatriz Hordina
Decreto nº 4.930/2026

FENIX SERVICOS E
CUIDADOS EM SAUDE
LTDA:39503300000129

Assinado de forma digital por
FENIX SERVICOS E CUIDADOS EM
SAUDE LTDA:39503300000129
Dados: 2026.04.23 07:32:01 -03'00'

EDENILSON FERREIRA
DOS ANJOS:02786690935

Assinado de forma digital por EDENILSON
FERREIRA DOS ANJOS:02786690935
Dados: 2026.04.23 07:32:24 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.503.300/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FENIX SERVICOS E CUIDADOS EM SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX SAUDE	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DALCI CADORE	NÚMERO 293	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.604-302	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	---------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FENIXSERVICOS.FB@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 8816-8016
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2026 às 07:42:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FENIX SERVICOS E CUIDADOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 39.503.300/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:43:00 do dia 24/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2026.

Código de controle da certidão: **E701.713C.446B.4C6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39357135-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.503.300/0001-29**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Certidão Negativa de Débitos N° 752 / 2026

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS**
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e
dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data, no CPF/CNPJ
n° **39.503.300/0001-29**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos
posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **752/2026**

Código de Autenticidade: **B60F34C95E6F25E27D506FC6FB563557**

Emitida em: **24/04/2026** Válida até: **23/06/2026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.503.300/0001-29
Razão Social: FENIX SERVICOS E CUIDADOS EM SAUDE LTDA
Endereço: R DALCI CADORE 293 / PADRE ULRICO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-302

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2026 a 20/05/2026

Certificação Número: 2026042101005536602105

Informação obtida em 24/04/2026 07:44:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX SERVICOS E CUIDADOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.503.300/0001-29
Certidão n°: 43679303/2026
Expedição: 24/04/2026, às 07:44:57
Validade: 21/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIX SERVICOS E CUIDADOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.503.300/0001-29, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de São Jorge D'Oeste - 2026
Saldo do contrato

Equiparo

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total
Sequência: 6611 - Contrato: 69/2022											
Código: 2944718 - Nome: FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAUDE LTDA CPF/CNPJ: 39.503.300/0001-29 Telefone: 46 3527 1167											
Licitação: Pregão - 163 000029/2022											
Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada											
02/05/2022 01/05/2023 01/05/2026											
01/05/2026											
Lote: 001											
Item: 001											
Produto: 62896 Contratação de empresa especializada na prestação											
de serviços de exames de radiografia:											
• Os serviços deverão ser prestados no Centro Municipal de saúde de São Jorge D' Oeste em equipamento de Raio X próprio do município;											
• Os exames deverão ser laudados pela empresa contratada;											
• A empresa deverá disponibilizar profissionais para prestação de exames 08 (oito) horas semanais em dois períodos por semana para realização de exames de radiografias conforme necessidade e determinação da secretaria municipal de saúde;											
• Os profissionais que prestarão os serviços deverão possuir registro ativo no Conselho regional de radiologia;											
• A empresa deverá fornecer todos os materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, sendo: filmes de raio X, impressão de exames, químicos e outros. A empresa deverá fornecer todos os equipamentos de segurança pessoal, necessários a prestação dos serviços, inclusive equipamento de dosímetro.											
• A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA PELA MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X											
• Os serviços poderão ser rescindidos a qualquer momento quando os serviços prestados se apresentarem inadequados ou quando houver interesse do Município em retomar a prestação dos serviços ora terceirizados, ou ainda por interesse do Município mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.											
Local: 000035 SECRETARIA DE SAÚDE											
Solicitante: 295666 KELLY PAGNUSSAT											
Total											
85.800,00 257.830,20 0,00 0,00 338.398,79 5.231,41											
Total geral											
85.800,00 257.830,20 0,00 0,00 338.398,79 5.231,41											

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 163
- Exercício: 2022
- Número: 29
- Modalidade: Pregão
- Imprimir a descrição completa dos itens
- Imprimir valor unitário atual

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: TECNICO EM RADIOLOGIA

Pesquisa realizada entre 28/04/2026 15:19:07 e 28/04/2026 15:24:32

Relatório gerado no dia 28/04/2026 15:25:24 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TECNICO EM RADIOLOGIA
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TECNICO EM RADIOLOGIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 15.152,38 (un)	-	R\$ 15.152,38	R\$ 15.152,38
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	11.583.495/0001-45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR / 5 - Fundo Municipal de Saúde			11583495000145-1-000007/2026	16/04/2026
2	24.039.073/0001-55 - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - FUNEAS-PARANA / 2960 - FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná			24039073000155-1-000189/2026	01/01/2026
3	18.308.734/0001-06 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE / 1925 - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG			18308734000106-1-000027/2025	01/08/2025
Valor Unitário					R\$ 15.152,38
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15.900,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.152,38
				Valor Global:	R\$ 15.152,38

Detalhamento dos Itens

Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TECNICO EM RADIOLOGIA

Preço Estimado: R\$ 15.152,38 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15.152,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.152,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Mês	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TECNICO EM RADIOLOGIA	



Relatório gerado no dia 28/04/2026 15:25:24 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: 2NFeR5ZgPA0clBvPbBa6vyo330c%2bVcJwOIh6VUjfdIEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NFeR5ZgPA0clBvPbBa6vyo330c%252bVcJwOIh6VUjfdIEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15.900,00

CNPJ: 11.583.495/0001-45
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR / 5 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR.
Descrição: Prestação de serviço técnico em radiologia - Prestação de serviço técnico em radiologia

Data: 16/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11583495000145-1-000007/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: SERVIÇO
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.777.079/0001-62	HAMATO RADIOLOGIA LTDA	R\$ 15.900,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8.057,14

CNPJ: 24.039.073/0001-55
Órgão: FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - FUNEAS-PARANA / 2960 - FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços assistenciais em saúde especializados no Hospital Regional de Guaraqueçaba
Descrição: 605.104202-Prestação de Serviços, TIPO: Técnico em Radiologia, CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais, turno diurno, INSALUBRIDADE: 40%, UNID. DE MEDIDA: Unitário - 605.104202-Prestação de Serviços, TIPO: Técnico em Radiologia, CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais, turno diurno, INSALUBRIDADE: 40%, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 01/01/2026 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 24039073000155-1-000189/2026
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 01/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12
Unidade: Unitário
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.883.736/0001-02	CONNECT SAUDE LTDA	R\$ 8.057,14
VENCEDOR		
Endereço:		
RODOVIA GUARATUBA, 244		
Telefone:		
(41) 9815-2900		
Email:		
connectsaude01@gmail.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 21.500,00



CNPJ: 18.308.734/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE / 1925 - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG

Objeto: [LICITANET] - : CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS E TECNÓLOGOS EM RADIOLOGIA DEVIDAMENTE HABILITADOS, INCLUSOS TODOS OS INSUMOS, EPIS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA EXECUÇÃO DOS EXAMES CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: Prestação de serviço técnico em radiologia, com disposição de profissional técnico em radiologia/operador de equipamento de RaioX, para atender demanda dentro da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas bem como demanda eletiva da Secretaria Municipal de Sa - Prestação de serviço técnico em radiologia, com disposição de profissional técnico em radiologia/operador de equipamento de RaioX, para atender demanda dentro da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas bem como demanda eletiva da Secretaria Municipal de Saúde, em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas/dia, nos 07 (sete) dias da semana, disponibilizando equipe mínima de profissionais, conforme preconiza o Conselho da categoria

Data: 01/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 18308734000106-1-000027/2025

Lote/Item: 1/6165610

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: MESES

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.763.090/0001-04	CMT SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 21.500,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE VARGAS, 96	(21) 6407-8996	fiscal@rgrassessoriaempresarial.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 28/04/2026 15:23:17

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 28/04/2026 15:25:24 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: 2NFeR5ZgPA0dBvPbBa6vvo330c%2bVcJwOIh6VUjfDIEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NFeR5ZgPA0dBvPbBa6vvo330c%2bVcJwOIh6VUjfDIEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Município de São Jorge D'Oeste - 2026
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 27/04/2026

Página:1

Equilíbrio		Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
11 SECRETARIA DE SAÚDE						2.650.000,00	2.677.600,58	1.683.862,68	993.737,90
001 Departamento de Administração em Saúde						2.650.000,00	2.677.600,58	1.683.862,68	993.737,90
10.301.0011.2050 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde						2.650.000,00	2.677.600,58	1.683.862,68	993.737,90
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						2.300.000,00	2.300.000,00	1.603.362,63	696.637,37
04180 E 00000 00000101/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)						50.000,00	50.000,00	49.899,91	100,09
04190 E 00303 03030101/02/00/00 Saúde - Recalculadas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)						0,00	22.365,60	20.913,92	1.451,68
04190 EA 00303 03030101/02/00/00 Saúde - Recalculadas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)						300.000,00	300.000,00	7.275,17	292.724,83
04200 E 00331 10050302/01/01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS						0,00	4.000,00	2.411,05	1.588,95
04200 EA 00331 10050302/01/01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS						0,00	0,00	0,00	0,00
04201 E 01062 10620102/00/00 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde						0,00	1.234,98	0,00	1.234,98
04201 EA 01062 10620102/00/00 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde						2.650.000,00	2.677.600,58	1.683.862,68	993.737,90
Total Geral									

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 27/04/2026

Origão entre: 11 e 11

Unidade entre: 001 e 001

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Parecer jurídico para prorrogação de prazo do Contrato nº 069/2022.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

A Divisão de Contratos recebeu a demanda relacionada à Empresa **FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ/MF sob nº 39.503.300/0001-29, referente a **Pregão nº 029/2022 – Contrato nº 069/2022**, com vencimento em **01/05/2026**, a qual solicita prorrogação de prazo de 12 (doze) meses. (Cláusula 7.2 do Contrato nº 069/2022)

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Solicitação da Secretaria;
- Resposta do Fornecedor;
- Cópia da Ata;
- Documentos da empresa.

Justificativa do solicitante: Considerando a imprescindibilidade dos serviços ora contratados, o prazo necessário para a realização de novo procedimento licitatório e a proximidade do término da vigência do contrato em curso, entende-se necessária a continuidade do fornecimento, a fim de resguardar a regular execução das atividades essenciais deste Município. Assim, a Administração Municipal de São Jorge d'Oeste – PR manifesta, por meio do presente, o interesse na manutenção da contratação da empresa a qual presta serviço técnico em exame raio X com laudo conforme anexo para a Secretária de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Divisão de Contratos
Beatriz Hordina
Decreto nº 4.930/2026



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Pregão Eletrônico nº 029/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde / Município de São Jorge D'Oeste

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo e Reajuste de Preços (Contrato nº 069/2022)

1. EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS EM SAÚDE. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES. FUNDAMENTAÇÃO NO **ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993**. REAJUSTE DE PREÇOS PELO ÍNDICE OFICIAL (**ART. 65, § 8º**). MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE VANTAJOSIDADE E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA. CONCLUSÃO FAVORÁVEL.

2. RELATÓRIO

Vem à análise desta Assessoria Jurídica a minuta de Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2022, firmado com a empresa **FENIZ SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA (CNPJ 39.503.300/0001-29)**. O ajuste tem por objeto a prestação de serviços de saúde, com termo final previsto para 01/05/2026. A Administração Municipal pretende prorrogar o vínculo por mais 12 (doze) meses e aplicar o reajuste anual de preços previsto no edital.

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3.1. Da Prorrogação do Prazo (Serviços Contínuos) O contrato em tela versa sobre serviços de natureza contínua (saúde), cuja interrupção comprometeria o interesse público. A **Lei nº 8.666/1993**, em seu **Art. 57, inciso II**, autoriza a prorrogação sucessiva desses ajustes:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

Para a regularidade da prorrogação, a instrução processual deve demonstrar:

1. **Vantajosidade:** Parecer técnico atestando que os preços e condições da contratada permanecem mais vantajosos do que a realização de uma nova licitação.

2. **Limite Temporal:** Observância do limite de 60 meses (o contrato é de 2022, estando dentro do limite legal).

3. **Interesse das Partes:** Manifestação formal da Administração e aceitação por escrito da contratada.

3.2. Do Reajuste de Preços: O reajuste visa a recomposição do valor da moeda frente à inflação, preservando o equilíbrio econômico-financeiro original. A fundamentação encontra-se no **Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993**:

"Art. 65. (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato (...) não caracterizam alteração do mesmo e podem ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."

Embora a lei permita o apostilamento para o reajuste isolado, a prática administrativa recomenda a inclusão no Termo Aditivo quando este ocorre simultaneamente à prorrogação de prazo, para fins de clareza quanto ao novo valor global. Deve-se observar o interregno mínimo de **um ano**, conforme a Lei nº 10.192/2001.

3.3. Da Regularidade e Dotação Orçamentária: A eficácia do aditivo está condicionada à:

- **Regularidade Fiscal:** Apresentação de CNDs (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista) atualizadas da empresa FENIZ, as quais estão presentes.

- **Disponibilidade Financeira:** Indicação da dotação orçamentária que suportará o acréscimo financeiro decorrente do reajuste e da prorrogação, a **qual deverá ser solicitada ao departamento de contabilidade.**

4. CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela **possibilidade jurídica** da celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2022, com fulcro nos **Artigos 57, II e 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993**, desde que:

JG



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

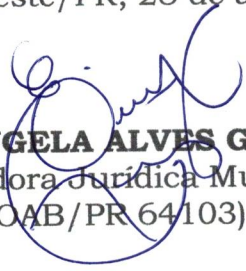
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1. Seja formalmente atestada a **vantajosidade econômica** da prorrogação;
2. Seja comprovada a **disponibilidade orçamentária** para o novo período;

É o parecer, submetido à apreciação superior.

São Jorge D'Oeste/PR, 28 de abril de 2026.


ELIZANGELA ALVES GOMES
Procuradora Jurídica Municipal
(OAB/PR 64103)

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	05/2025
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 7.161,95 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	0,97938290
Valor percentual correspondente	-2,061710 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7.014,29 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2025
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 7.161,95 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03273100
Valor percentual correspondente	3,273100 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7.396,37 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 29/04/2026.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 69/2022, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providências necessárias.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2022.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 69/2022, parte integrante do Pregão nº 29/2022, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAUDE LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAUDE LTDA**, com sede na RUA DALCI CADORE, 293 - CEP: 85604302 - BAIRRO: PADRE ULRICO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 39.503.300/0001-29, neste ato representada por seu representante legal, **EDENILSON FERREIRA DOS ANJOS**, portador(a) do CPF: 027.866.909-35, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 69/2022, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EXAMES RAO X COM LAUDO CONFORME ANEXO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE/PR. originário da Pregão – Nº 29/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência até **01/05/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste(PR), 29/04/2026.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

EDENILSON
FERREIRA DOS
ANJOS:02786690935

Assinado de forma digital por
EDENILSON FERREIRA DOS
ANJOS:02786690935
Dados: 2026.04.29 13:26:10 -03'00'

FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA
EDENILSON FERREIRA DOS ANJOS
CPF Nº. 027.866.909-35

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
E, para que produza seus efeitos legais, publica-se a presente lista.
Nossa Senhora das Graças – PR, 29 de abril de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:DBA1D6F9

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES
DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO
PECUNIÁRIO À SERVIDORA ELIANE APARECIDA
POMPEO DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 10/2026

Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO à servidora ELIANE APARECIDA POMPEO DA SILVA e da outras providências.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos do artigo 69, §1º do Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias da Servidora ELIANE APARECIDA POMPEO DA SILVA, ocupante do cargo de Contadora, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 11/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos à partir do dia 20 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2026.

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:38FEEE74

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 4 TERMO CONTRATO 69/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 69/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 29/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ nº 39.503.300/0001-29
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	01/05/2027
Prazo de execução	01/05/2027
Data assinatura	29/04/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:C81F71E1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N.º 57/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 57/2026 Pregão/Nº. 17/2026
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	AGRICULT - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ nº. 11.097.671/0001-39
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos agrícolas conforme Termo de Convênio Nº 983854/2025 do Município de São Jorge D'Oeste/PR com o Ministério da Agricultura e Pecuária.
Valor	R\$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 29/04/2027
Prazo de vigência	até 29/04/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 29/04/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:6871C921

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N.º 58/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 58/2026 Pregão/Nº. 17/2026
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ nº. 34.124.663/0001-30
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos agrícolas conforme Termo de Convênio Nº 983854/2025 do Município de São Jorge D'Oeste/PR com o Ministério da Agricultura e Pecuária.
Valor	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 29/04/2027
Prazo de vigência	até 29/04/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 29/04/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:1CDC5466

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N.º 59/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 59/2026 Pregão/Nº. 17/2026
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	Schlickmann & Rotta Ltda - CNPJ nº. 18.960.416/0001-17
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos agrícolas conforme Termo de Convênio Nº 983854/2025 do Município de São Jorge D'Oeste/PR com o Ministério da Agricultura e Pecuária.
Valor	R\$ 46.900,00 (Quarenta e Seis Mil e Novecentos Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 29/04/2027
Prazo de vigência	até 29/04/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 29/04/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:86B15FA0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PE 90012/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900 12/2026 – Processo nº 54/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para uso dos servidores e funcionários públicos lotados nas diversas Unidades Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 e Decreto Municipal 4.257/2024.

EMPRESA VENCEDORA

1 - CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S LTDA - CNPJ Nº 46.223.527/0001-86. Itens:

Prefeitura de Saúde do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU/PR

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 9/2026-PMISL

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentação teatral educativa voltada aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, em alusão à campanha Maio Laranja, que visa à conscientização e ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

DATA DA SESSÃO: 07/05/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 10h às 11h.

LOCAL: www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DD) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu - Setor de Licitações, localizada na Rua Eitel Vitor Berscheid, nº 708 - Centro - CEP: 85.800-000, TEL: 0800 090 6545 - ramal 212, e-mail: compras@saude.douguacu.pr.gov.br

Saúde do Iguaçu, 29 de abril de 2026.

ROGERIO GALLINA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026 - Processo nº 54/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para uso dos servidores e funcionários públicos lotados nas diversas Unidades Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 e Decreto Municipal 4.257/2024.

EMPRESA VENCEDORA

1 - CONTAR COMÉRCIO DE EPI'S LTDA - CNPJ nº 46.223.527/0001-16 (TENS: 01 - R\$ 13,14; 02 - R\$ 13,13; 03 - R\$ 75,00; 04 - R\$ 29,24; 05 - R\$ 43,07; 06 - R\$ 95,01; 07 - R\$ 98,01; 08 - R\$ 74,50; 09 - R\$ 9,89; 10 - R\$ 13,78; 11 - R\$ 71,01; 12 - R\$ 71,01; 13 - R\$ 743,69; 14 - R\$ 107,89; 15 - R\$ 71,01; 16 - R\$ 71,01; 17 - R\$ 158,07; 18 - R\$ 150,47; 19 - R\$ 98,88; 20 - R\$ 107,89; 21 - R\$ 109,92; 22 - R\$ 114,96; 23 - R\$ 96,96; 24 - R\$ 116,94; 25 - R\$ 116,92; 26 - R\$ 96,98; 27 - R\$ 104,97; 28 - R\$ 97,98; 29 - R\$ 116,96; 30 - R\$ 98,98; 31 - R\$ 118,96; 32 - R\$ 113,97; 33 - R\$ 118,96; 34 - R\$ 111,75; 35 - R\$ 118,96; 36 - R\$ 111,47; 37 - R\$ 58,49; 38 - R\$ 54,06; 39 - R\$ 54,06; 40 - R\$ 54,06; 41 - R\$ 55,09; 42 - R\$ 54,06; 43 - R\$ 56,94; 44 - R\$ 54,06; 45 - R\$ 54,06; 46 - R\$ 52,99; 47 - R\$ 51,99; 48 - R\$ 51,99; 49 - R\$ 51,99; 50 - R\$ 51,99; 51 - R\$ 51,99; 52 - R\$ 50,00; 53 - R\$ 50,00; 54 - R\$ 51,99; 55 - R\$ 51,99; 56 - R\$ 52,99; 57 - R\$ 54,06; 58 - R\$ 54,06; 59 - R\$ 54,06; 60 - R\$ 54,06; 61 - R\$ 54,06; 62 - R\$ 54,06; 63 - R\$ 49,99; 64 - R\$ 49,99; 65 - R\$ 42,84; 66 - R\$ 66,49; 67 - R\$ 50,54; 68 - R\$ 53,99; 69 - R\$ 53,99; 70 - R\$ 65,00; 71 - R\$ 65,00; 72 - R\$ 50,00; 73 - R\$ 50,00; 74 - R\$ 50,00; 75 - R\$ 50,00; 76 - R\$ 50,00; 77 - R\$ 50,00; 78 - R\$ 50,00; 79 - R\$ 50,00; 80 - R\$ 50,00; 81 - R\$ 50,00; 82 - R\$ 50,00; 83 - R\$ 50,00; 84 - R\$ 50,00; 85 - R\$ 50,00; 86 - R\$ 50,00; 87 - R\$ 50,00; 88 - R\$ 50,00; 89 - R\$ 50,00; 90 - R\$ 50,00; 91 - R\$ 50,00; 92 - R\$ 50,00; 93 - R\$ 50,00; 94 - R\$ 50,00; 95 - R\$ 50,00; 96 - R\$ 50,00; 97 - R\$ 50,00; 98 - R\$ 50,00; 99 - R\$ 50,00; 100 - R\$ 50,00; 101 - R\$ 50,00; 102 - R\$ 50,00; 103 - R\$ 50,00; 104 - R\$ 50,00; 105 - R\$ 50,00; 106 - R\$ 50,00; 107 - R\$ 50,00; 108 - R\$ 50,00; 109 - R\$ 50,00; 110 - R\$ 50,00; 111 - R\$ 50,00; 112 - R\$ 50,00; 113 - R\$ 50,00; 114 - R\$ 50,00; 115 - R\$ 50,00; 116 - R\$ 50,00; 117 - R\$ 50,00; 118 - R\$ 50,00; 119 - R\$ 50,00; 120 - R\$ 50,00; 121 - R\$ 50,00; 122 - R\$ 50,00; 123 - R\$ 50,00; 124 - R\$ 50,00; 125 - R\$ 50,00; 126 - R\$ 50,00; 127 - R\$ 50,00; 128 - R\$ 50,00; 129 - R\$ 50,00; 130 - R\$ 50,00; 131 - R\$ 50,00; 132 - R\$ 50,00; 133 - R\$ 50,00; 134 - R\$ 50,00; 135 - R\$ 50,00; 136 - R\$ 50,00; 137 - R\$ 50,00; 138 - R\$ 50,00; 139 - R\$ 50,00; 140 - R\$ 50,00; 141 - R\$ 50,00; 142 - R\$ 50,00; 143 - R\$ 50,00; 144 - R\$ 50,00; 145 - R\$ 50,00; 146 - R\$ 50,00; 147 - R\$ 50,00; 148 - R\$ 50,00; 149 - R\$ 50,00; 150 - R\$ 50,00; 151 - R\$ 50,00; 152 - R\$ 50,00; 153 - R\$ 50,00; 154 - R\$ 50,00; 155 - R\$ 50,00; 156 - R\$ 50,00; 157 - R\$ 50,00; 158 - R\$ 50,00; 159 - R\$ 50,00; 160 - R\$ 50,00; 161 - R\$ 50,00; 162 - R\$ 50,00; 163 - R\$ 50,00; 164 - R\$ 50,00; 165 - R\$ 50,00; 166 - R\$ 50,00; 167 - R\$ 50,00; 168 - R\$ 50,00; 169 - R\$ 50,00; 170 - R\$ 50,00; 171 - R\$ 50,00; 172 - R\$ 50,00; 173 - R\$ 50,00; 174 - R\$ 50,00; 175 - R\$ 50,00; 176 - R\$ 50,00; 177 - R\$ 50,00; 178 - R\$ 50,00; 179 - R\$ 50,00; 180 - R\$ 50,00; 181 - R\$ 50,00; 182 - R\$ 50,00; 183 - R\$ 50,00; 184 - R\$ 50,00; 185 - R\$ 50,00; 186 - R\$ 50,00; 187 - R\$ 50,00; 188 - R\$ 50,00; 189 - R\$ 50,00; 190 - R\$ 50,00; 191 - R\$ 50,00; 192 - R\$ 50,00; 193 - R\$ 50,00; 194 - R\$ 50,00; 195 - R\$ 50,00; 196 - R\$ 50,00; 197 - R\$ 50,00; 198 - R\$ 50,00; 199 - R\$ 50,00; 200 - R\$ 50,00; 201 - R\$ 50,00; 202 - R\$ 50,00; 203 - R\$ 50,00; 204 - R\$ 50,00; 205 - R\$ 50,00; 206 - R\$ 50,00; 207 - R\$ 50,00; 208 - R\$ 50,00; 209 - R\$ 50,00; 210 - R\$ 50,00; 211 - R\$ 50,00; 212 - R\$ 50,00; 213 - R\$ 50,00; 214 - R\$ 50,00; 215 - R\$ 50,00; 216 - R\$ 50,00; 217 - R\$ 50,00; 218 - R\$ 50,00; 219 - R\$ 50,00; 220 - R\$ 50,00; 221 - R\$ 50,00; 222 - R\$ 50,00; 223 - R\$ 50,00; 224 - R\$ 50,00; 225 - R\$ 50,00; 226 - R\$ 50,00; 227 - R\$ 50,00; 228 - R\$ 50,00; 229 - R\$ 50,00; 230 - R\$ 50,00; 231 - R\$ 50,00; 232 - R\$ 50,00; 233 - R\$ 50,00; 234 - R\$ 50,00; 235 - R\$ 50,00; 236 - R\$ 50,00; 237 - R\$ 50,00; 238 - R\$ 50,00; 239 - R\$ 50,00; 240 - R\$ 50,00; 241 - R\$ 50,00; 242 - R\$ 50,00; 243 - R\$ 50,00; 244 - R\$ 50,00; 245 - R\$ 50,00; 246 - R\$ 50,00; 247 - R\$ 50,00; 248 - R\$ 50,00; 249 - R\$ 50,00; 250 - R\$ 50,00; 251 - R\$ 50,00; 252 - R\$ 50,00; 253 - R\$ 50,00; 254 - R\$ 50,00; 255 - R\$ 50,00; 256 - R\$ 50,00; 257 - R\$ 50,00; 258 - R\$ 50,00; 259 - R\$ 50,00; 260 - R\$ 50,00; 261 - R\$ 50,00; 262 - R\$ 50,00; 263 - R\$ 50,00; 264 - R\$ 50,00; 265 - R\$ 50,00; 266 - R\$ 50,00; 267 - R\$ 50,00; 268 - R\$ 50,00; 269 - R\$ 50,00; 270 - R\$ 50,00; 271 - R\$ 50,00; 272 - R\$ 50,00; 273 - R\$ 50,00; 274 - R\$ 50,00; 275 - R\$ 50,00; 276 - R\$ 50,00; 277 - R\$ 50,00; 278 - R\$ 50,00; 279 - R\$ 50,00; 280 - R\$ 50,00; 281 - R\$ 50,00; 282 - R\$ 50,00; 283 - R\$ 50,00; 284 - R\$ 50,00; 285 - R\$ 50,00; 286 - R\$ 50,00; 287 - R\$ 50,00; 288 - R\$ 50,00; 289 - R\$ 50,00; 290 - R\$ 50,00; 291 - R\$ 50,00; 292 - R\$ 50,00; 293 - R\$ 50,00; 294 - R\$ 50,00; 295 - R\$ 50,00; 296 - R\$ 50,00; 297 - R\$ 50,00; 298 - R\$ 50,00; 299 - R\$ 50,00; 300 - R\$ 50,00; 301 - R\$ 50,00; 302 - R\$ 50,00; 303 - R\$ 50,00; 304 - R\$ 50,00; 305 - R\$ 50,00; 306 - R\$ 50,00; 307 - R\$ 50,00; 308 - R\$ 50,00; 309 - R\$ 50,00; 310 - R\$ 50,00; 311 - R\$ 50,00; 312 - R\$ 50,00; 313 - R\$ 50,00; 314 - R\$ 50,00; 315 - R\$ 50,00; 316 - R\$ 50,00; 317 - R\$ 50,00; 318 - R\$ 50,00; 319 - R\$ 50,00; 320 - R\$ 50,00; 321 - R\$ 50,00; 322 - R\$ 50,00; 323 - R\$ 50,00; 324 - R\$ 50,00; 325 - R\$ 50,00; 326 - R\$ 50,00; 327 - R\$ 50,00; 328 - R\$ 50,00; 329 - R\$ 50,00; 330 - R\$ 50,00; 331 - R\$ 50,00; 332 - R\$ 50,00; 333 - R\$ 50,00; 334 - R\$ 50,00; 335 - R\$ 50,00; 336 - R\$ 50,00; 337 - R\$ 50,00; 338 - R\$ 50,00; 339 - R\$ 50,00; 340 - R\$ 50,00; 341 - R\$ 50,00; 342 - R\$ 50,00; 343 - R\$ 50,00; 344 - R\$ 50,00; 345 - R\$ 50,00; 346 - R\$ 50,00; 347 - R\$ 50,00; 348 - R\$ 50,00; 349 - R\$ 50,00; 350 - R\$ 50,00; 351 - R\$ 50,00; 352 - R\$ 50,00; 353 - R\$ 50,00; 354 - R\$ 50,00; 355 - R\$ 50,00; 356 - R\$ 50,00; 357 - R\$ 50,00; 358 - R\$ 50,00; 359 - R\$ 50,00; 360 - R\$ 50,00; 361 - R\$ 50,00; 362 - R\$ 50,00; 363 - R\$ 50,00; 364 - R\$ 50,00; 365 - R\$ 50,00; 366 - R\$ 50,00; 367 - R\$ 50,00; 368 - R\$ 50,00; 369 - R\$ 50,00; 370 - R\$ 50,00; 371 - R\$ 50,00; 372 - R\$ 50,00; 373 - R\$ 50,00; 374 - R\$ 50,00; 375 - R\$ 50,00; 376 - R\$ 50,00; 377 - R\$ 50,00; 378 - R\$ 50,00; 379 - R\$ 50,00; 380 - R\$ 50,00; 381 - R\$ 50,00; 382 - R\$ 50,00; 383 - R\$ 50,00; 384 - R\$ 50,00; 385 - R\$ 50,00; 386 - R\$ 50,00; 387 - R\$ 50,00; 388 - R\$ 50,00; 389 - R\$ 50,00; 390 - R\$ 50,00; 391 - R\$ 50,00; 392 - R\$ 50,00; 393 - R\$ 50,00; 394 - R\$ 50,00; 395 - R\$ 50,00; 396 - R\$ 50,00; 397 - R\$ 50,00; 398 - R\$ 50,00; 399 - R\$ 50,00; 400 - R\$ 50,00; 401 - R\$ 50,00; 402 - R\$ 50,00; 403 - R\$ 50,00; 404 - R\$ 50,00; 405 - R\$ 50,00; 406 - R\$ 50,00; 407 - R\$ 50,00; 408 - R\$ 50,00; 409 - R\$ 50,00; 410 - R\$ 50,00; 411 - R\$ 50,00; 412 - R\$ 50,00; 413 - R\$ 50,00; 414 - R\$ 50,00; 415 - R\$ 50,00; 416 - R\$ 50,00; 417 - R\$ 50,00; 418 - R\$ 50,00; 419 - R\$ 50,00; 420 - R\$ 50,00; 421 - R\$ 50,00; 422 - R\$ 50,00; 423 - R\$ 50,00; 424 - R\$ 50,00; 425 - R\$ 50,00; 426 - R\$ 50,00; 427 - R\$ 50,00; 428 - R\$ 50,00; 429 - R\$ 50,00; 430 - R\$ 50,00; 431 - R\$ 50,00; 432 - R\$ 50,00; 433 - R\$ 50,00; 434 - R\$ 50,00; 435 - R\$ 50,00; 436 - R\$ 50,00; 437 - R\$ 50,00; 438 - R\$ 50,00; 439 - R\$ 50,00; 440 - R\$ 50,00; 441 - R\$ 50,00; 442 - R\$ 50,00; 443 - R\$ 50,00; 444 - R\$ 50,00; 445 - R\$ 50,00; 446 - R\$ 50,00; 447 - R\$ 50,00; 448 - R\$ 50,00; 449 - R\$ 50,00; 450 - R\$ 50,00; 451 - R\$ 50,00; 452 - R\$ 50,00; 453 - R\$ 50,00; 454 - R\$ 50,00; 455 - R\$ 50,00; 456 - R\$ 50,00; 457 - R\$ 50,00; 458 - R\$ 50,00; 459 - R\$ 50,00; 460 - R\$ 50,00; 461 - R\$ 50,00; 462 - R\$ 50,00; 463 - R\$ 50,00; 464 - R\$ 50,00; 465 - R\$ 50,00; 466 - R\$ 50,00; 467 - R\$ 50,00; 468 - R\$ 50,00; 469 - R\$ 50,00; 470 - R\$ 50,00; 471 - R\$ 50,00; 472 - R\$ 50,00; 473 - R\$ 50,00; 474 - R\$ 50,00; 475 - R\$ 50,00; 476 - R\$ 50,00; 477 - R\$ 50,00; 478 - R\$ 50,00; 479 - R\$ 50,00; 480 - R\$ 50,00; 481 - R\$ 50,00; 482 - R\$ 50,00; 483 - R\$ 50,00; 484 - R\$ 50,00; 485 - R\$ 50,00; 486 - R\$ 50,00; 487 - R\$ 50,00; 488 - R\$ 50,00; 489 - R\$ 50,00; 490 - R\$ 50,00; 491 - R\$ 50,00; 492 - R\$ 50,00; 493 - R\$ 50,00; 494 - R\$ 50,00; 495 - R\$ 50,00; 496 - R\$ 50,00; 497 - R\$ 50,00; 498 - R\$ 50,00; 499 - R\$ 50,00; 500 - R\$ 50,00; 501 - R\$ 50,00; 502 - R\$ 50,00; 503 - R\$ 50,00; 504 - R\$ 50,00; 505 - R\$ 50,00; 506 - R\$ 50,00; 507 - R\$ 50,00; 508 - R\$ 50,00; 509 - R\$ 50,00; 510 - R\$ 50,00; 511 - R\$ 50,00; 512 - R\$ 50,00; 513 - R\$ 50,00; 514 - R\$ 50,00; 515 - R\$ 50,00; 516 - R\$ 50,00; 517 - R\$ 50,00; 518 - R\$ 50,00; 519 - R\$ 50,00; 520 - R\$ 50,00; 521 - R\$ 50,00; 522 - R\$ 50,00; 523 - R\$ 50,00; 524 - R\$ 50,00; 525 - R\$ 50,00; 526 - R\$ 50,00; 527 - R\$ 50,00; 528 - R\$ 50,00; 529 - R\$ 50,00; 530 - R\$ 50,00; 531 - R\$ 50,00; 532 - R\$ 50,00; 533 - R\$ 50,00; 534 - R\$ 50,00; 535 - R\$ 50,00; 536 - R\$ 50,00; 537 - R\$ 50,00; 538 - R\$ 50,00; 539 - R\$ 50,00; 540 - R\$ 50,00; 541 - R\$ 50,00; 542 - R\$ 50,00; 543 - R\$ 50,00; 544 - R\$ 50,00; 545 - R\$ 50,00; 546 - R\$ 50,00; 547 - R\$ 50,00; 548 - R\$ 50,00; 549 - R\$ 50,00; 550 - R\$ 50,00; 551 - R\$ 50,00; 552 - R\$ 50,00; 553 - R\$ 50,00; 554 - R\$ 50,00; 555 - R\$ 50,00; 556 - R\$ 50,00; 557 - R\$ 50,00; 558 - R\$ 50,00; 559 - R\$ 50,00; 560 - R\$ 50,00; 561 - R\$ 50,00; 562 - R\$ 50,00; 563 - R\$ 50,00; 564 - R\$ 50,00; 565 - R\$ 50,00; 566 - R\$ 50,00; 567 - R\$ 50,00; 568 - R\$ 50,00; 569 - R\$ 50,00; 570 - R\$ 50,00; 571 - R\$ 50,00; 572 - R\$ 50,00; 573 - R\$ 50,00; 574 - R\$ 50,00; 575 - R\$ 50,00; 576 - R\$ 50,00; 577 - R\$ 50,00; 578 - R\$ 50,00; 579 - R\$ 50,00; 580 - R\$ 50,00; 581 - R\$ 50,00; 582 - R\$ 50,00; 583 - R\$ 50,00; 584 - R\$ 50,00; 585 - R\$ 50,00; 586 - R\$ 50,00; 587 - R\$ 50,00; 588 - R\$ 50,00; 589 - R\$ 50,00; 590 - R\$ 50,00; 591 - R\$ 50,00; 592 - R\$ 50,00; 593 - R\$ 50,00; 594 - R\$ 50,00; 595 - R\$ 50,00; 596 - R\$ 50,00; 597 - R\$ 50,00; 598 - R\$ 50,00; 599 - R\$ 50,00; 600 - R\$ 50,00; 601 - R\$ 50,00; 602 - R\$ 50,00; 603 - R\$ 50,00; 604 - R\$ 50,00; 605 - R\$ 50,00; 606 - R\$ 50,00; 607 - R\$ 50,00; 608 - R\$ 50,00; 609 - R\$ 50,00; 610 - R\$ 50,00; 611 - R\$ 50,00; 612 - R\$ 50,00; 613 - R\$ 50,00; 614 - R\$ 50,00; 615 - R\$ 50,00; 616 - R\$ 50,00; 617 - R\$ 50,00; 618 - R\$ 50,00; 619 - R\$ 50,00; 620 - R\$ 50,00; 621 - R\$ 50,00; 622 - R\$ 50,00; 623 - R\$ 50,00; 624 - R\$ 50,00; 625 - R\$ 50,00; 626 - R\$ 50,00; 627 - R\$ 50,00; 628 - R\$ 50,00; 629 - R\$ 50,00; 630 - R\$ 50,00; 631 - R\$ 50,00; 632 - R\$ 50,00; 633 - R\$ 50,00; 634 - R\$ 50,00; 635 - R\$ 50,00; 636 - R\$ 50,00; 637 - R\$ 50,00; 638 - R\$ 50,00; 639 - R\$ 50,00; 640 - R\$ 50,00; 641 - R\$ 50,00; 642 - R\$ 50,00; 643 - R\$ 50,00; 644 - R\$ 50,00; 645 - R\$ 50,00; 646 - R\$ 50,00; 647 - R\$ 50,00; 648 - R\$ 50,00; 649 - R\$ 50,00; 650 - R\$ 50,00; 651 - R\$ 50,00; 652 - R\$ 50,00; 653 - R\$ 50,00; 654 - R\$ 50,00; 655 - R\$ 50,00; 656 - R\$ 50,00; 657 - R\$ 50,00; 658 - R\$ 50,00; 659 - R\$ 50,00; 660 - R\$ 50,00; 661 - R\$ 50,00; 662 - R\$ 50,00; 663 - R\$ 50,00; 664 - R\$ 50,00; 665 - R\$ 50,00; 666 - R\$ 50,00; 667 - R\$ 50,00; 668 - R\$ 50,00; 669 - R\$ 50,00; 670 - R\$ 50,00; 671 - R\$ 50,00; 672 - R\$ 50,00; 673 - R\$ 50,00; 674 - R\$ 50,00; 675 - R\$ 50,00; 676 - R\$ 50,00; 677 - R\$ 50,00; 678 - R\$ 50,00; 679 - R\$ 50,00; 680 - R\$ 50,00; 681 - R\$ 50,00; 682 - R\$ 50,00; 683 - R\$ 50,00; 684 - R\$ 50,00; 685 - R\$ 50,00; 686 - R\$ 50,00; 687 - R\$ 50,00; 688 - R\$ 50,00; 689 - R\$ 50,00; 690 - R\$ 50,00; 691 - R\$ 50,00; 692 - R\$ 50,00; 693 - R\$ 50,00; 694 - R\$ 50,00; 695 - R\$ 50,00; 696 - R\$ 50,00; 697 - R\$ 50,00; 698 - R\$ 50,00; 699 - R\$ 50,00; 700 - R\$ 50,00; 701 - R\$ 50,00; 702 - R\$ 50,00; 703 - R\$ 50,00; 704 - R\$ 50,00; 705 - R\$ 50,00; 706 - R\$ 50,00; 707 - R\$ 50,00; 708 - R\$ 50,00; 709 - R\$ 50,00; 710 - R\$ 50,00; 711 - R\$ 50,00; 712 - R\$ 50,00; 713 - R\$ 50,00; 714 - R\$ 50,00; 715 - R\$ 50,00; 716 - R\$ 50,00; 717 - R\$ 50,00; 718 - R\$ 50,00; 719 - R\$ 50,00; 720 - R\$ 50,00; 721 - R\$ 50,00; 722 - R\$ 50,00; 723 - R\$ 50,00; 724 - R\$ 50,00; 725 - R\$ 50,00; 726 - R\$ 50,00; 727 - R\$ 50,00; 728 - R\$ 50,00; 729 - R\$ 50,00; 730 - R\$ 50,00; 731 - R\$ 50,00; 732 - R\$ 50,00; 733 - R\$ 50,00; 734 - R\$ 50,00; 735 - R\$ 50,00; 736 - R\$ 50,00; 737 - R\$ 50,00; 738 - R\$ 50,00; 739 - R\$ 50,00; 740 - R\$ 50,00; 741 - R\$ 50,00; 742 - R\$ 50,00; 743 - R\$ 50,00; 744 - R\$ 50,00; 745 - R\$ 50,00; 746 - R\$ 50,00; 747 - R\$ 50,00; 748 - R\$ 50,00; 749 - R\$ 50,00; 750 - R\$ 50,00; 751 - R\$ 50,00; 752 - R\$ 50,00; 753 - R\$ 50,00; 754 - R\$ 50,00; 755 - R\$ 50,00; 756 - R\$ 50,00; 757 - R\$ 50,00; 758 - R\$ 50,00; 759 - R\$ 50,00; 760 - R\$ 50,00; 761 - R\$ 50,00; 762 - R\$ 50,00; 763 - R\$ 50,00; 764 - R\$ 50,00; 765 - R\$ 50,00; 766 - R\$ 50,00; 767 - R\$ 50,00; 768 - R\$ 50,00; 769 - R\$ 50,00; 770 - R\$ 50,00; 771 - R\$ 50,00; 772 - R\$ 50,00; 773 - R\$ 50,00; 774 - R\$ 50,00; 775 - R\$ 50,00; 776 - R\$ 50,00; 777 - R\$ 50,00; 778 - R\$ 50,00; 779 - R\$ 50,00; 780 - R\$ 50,00; 781 - R\$ 50,00; 782 - R\$ 50,00; 783 - R\$ 50,00; 784 - R\$ 50,00; 785 - R\$ 50,00; 786 - R\$ 50,00; 787 - R\$ 50,00; 788 - R\$ 50,0